



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível

0024544-62.2023.5.24.0031

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/10/2023

Valor da causa: R\$ 44.665,87

Partes:

DEPRECANTE: ADILSON GUIA DOS SANTOS

DEPRECADO: TERRA SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - EPP

DEPRECADO: FORTUNATO BENITES JUNIOR

DEPRECADO: ERANIDES OLIVEIRA BENITES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

Vara do Trabalho de Aquidauana

Processo nº 0024544-62.2023.5.24.0031

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023, dirigi-me até à Sítio N. S. Opacido, zona rural de Aquidauana em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de Adilson José dos Santos, contra Terra Serviços de Mão de Omo Ltda - EPP e outros, para pagamento da importância de R\$ 44.665,87

_____ e
aí sendo, procedi a penhora dos bens abaixo relacionados, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

01 (uma) área de terra rural, situada no Município de Aquidauana/MS, desmembrada da antiga Fazenda Bograssu, determinada sob a fls. 5-A, com área total de 01 hectare 503.829m², conforme R3/13445, registrado na matrícula nº 13.445 do Cartório do 1º ofício de Aquidauana.

Tudo se de uma área rural, na qual estão edificadas duas residências, sendo uma delas com 2 quartos, 1 sala/ varanda, 1 cozinha e 1 banheiro). A outra contendo 3 quartos, 1 sala/varanda, 1 cozinha e 2 banheiros. Possui, por extensões, tanque de peixe e energia elétrica.

A área de terra penhorada (1hec 503.829m²) está descrita na Escritura Pública de Compra e Venda (Livro 284, fls. 191 do Cartório do 4º ofício de Campo Grande), na qual também consta a existência de um condomínio entre 4 condôminos de uma área maior de 6 hectares e 0.0065, 61 m².

Handwritten signature/initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

TOTAL DA AVALIAÇÃO: RS 450.000,00
(quatrocentos e quinquenta mil reais);

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Mirella Giroto Bellintani
Oficiala de Justiça-Avaliadora



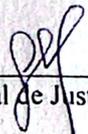
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

AUTO DE DEPÓSITO

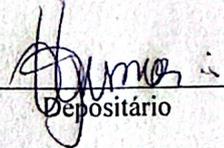
Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de Fontenato Benites Júnior, brasileiro (nacionalidade), divorçado (estado civil), RG nº 001.167.651-558/MS CPF nº 970.208.851-87 filiação Fontenato Benício e Enonides Olivares Benites, endereço Sítio N. S. Aparecida, zona rural Aquidauana, o(a) qual fica nomeado(a) como FIEL DEPOSITÁRIO(A) dos bens penhorados, obrigando-se a não abrir mãos dos mesmos, sem autorização do Exmo. Juiz Titular da Vara, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Aquidauana /MS 13 12 / 23



Oficial de Justiça

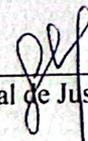


Depositário

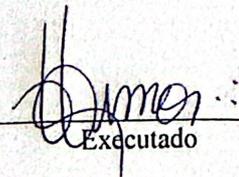
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem como de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo(a) recebido a contra fé.

Aquidauana/MS 13 12 / 23



Oficial de Justiça



Executado

Scanned with CamScanner

